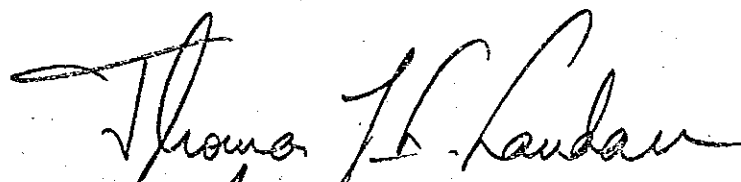


DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 029 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto - Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo número 52.175/71, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR/324, com ampliação da faixa de domínio no trecho SALVADOR - FEIRA DE SANTANA, entre os km 1,350 e 2,720 lado esquerdo e km 19,840 a 20,440 lado direito, elevando para 70 metros a meia faixa atual, numa extensão de 370 metros e 600 metros respectivamente, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado através a Portaria nº 187, de 9.12.71, da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos nºs PEET-387/70, PEET 388/70 e PEET-399/70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
de 3 - 2 - 1972
Uencio Sclerom
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI